

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
GABINETE



PORTARIA Nº 039/2025 – DEPPEN/GAB

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016, considerando o protocolo nº 23.915.810-2,

CONSIDERANDO o disposto em Portaria nº 19/2023/DEPPEN;

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2024 da Diretoria de Tratamento Penal do Departamento de Polícia Penal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Classificação das Pessoas Privadas de Liberdade no âmbito da Regional de Londrina;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a respectiva Comissão de Classificação:

MEMBROS EFETIVOS

Élcio Martins Basdão	Presidente
Fernanda Radigonda Serrato Ruffo	Secretária
Regina Chubaci	Serviço Social
Cintia Helena dos Santos	Setor Psicologia
Antonio Alves de Arruda	Setor Pedagogia
Nilton Cesar Santos Garcia	DISED
Arnaldo Miguel Montuori Junior	DIOQ

MEMBROS SUPLENTE

Lizandra Valéria Bueno	Presidente
Francili Nunes França	Secretária
Claudia Fernandes da Silva	Serviço Social
Bruna Castro Galeano Betetto	Serviço Social
Silvana Paula Santos	Serviço Social
Juliana Zanuto Rezende	Setor Psicologia
Lilian Chanquini Fernandes	Setor Psicologia
Denize Braz Proença Peixoto de Souza	Setor Pedagogia
Lizandra Martins dos Reis Valente	Setor Pedagogia
João Vitor Silveira de Oliveira	DISED
Cristiano Ivano	DISED
Ladislau Silveira	DIOQ
Antonio Carlos Peixoto	DIOQ

Art. 3º A Comissão de Classificação de PPLs, não substitui as Comissões Técnicas de Classificação existentes nas Unidades Penais;

Art. 4º Os critérios mínimos de classificação deverão ser definidos, posteriormente, pela Comissão de Classificação de PPLs, visando à individualização da pena.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

(datado e assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal



ePROCOLO



Documento: **Portaria39_CCPPL_R4_DOE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 05/05/2025 14:48 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **23.915.810-2** por: **Gisely Milhao** em: 05/05/2025 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b880e3837e38ae029adbf8b9dbe313e8.